

## Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica - SBMH

### Biênio 2026/2027

#### São Paulo, 11 de setembro de 2025

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica - SBMH, no uso de suas competências estatutárias estabelecidas nos artigos 70 a 82 do Estatuto Social, declara e informa que está ABERTO o processo eleitoral para escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2026/2027.

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Conforme nomeação do Presidente da SBMH, a Comissão Eleitoral é composta por:

- Dr. Gervani Bittencourt Bueno - Presidente da Comissão Eleitoral
- Dra. Mari Sandra de Brito Petry - Secretária da Comissão Eleitoral
- Dr. Roque Márcio Gonçalves Angerami - Escrutinador da Comissão Eleitoral

#### CRONOGRAMA OFICIAL

Etapa	Data	Observações
<b>Abertura do Processo Eleitoral</b>	11/09/2025	Publicação deste edital
<b>Período de Registro de Chapas</b>	11/09/2025 a 31/10/2025	Encerramento às 17h do dia 31/10
<b>Período de Votação</b>	10/11/2025 a 17/11/2025	7 dias consecutivos
<b>Apuração dos Votos</b>	18/11/2025 a 20/11/2025	Até 3 dias após encerramento
<b>Divulgação dos Resultados</b>	21/11/2025	Comunicado oficial

#### CARGOS EM DISPUTA DIRETORIA

- 1 Presidente
- 1 Vice-Presidente
- 1 Secretário(a) Geral
- 11º Secretário(a)
- 11º Tesoureiro(a)
- 12º Tesoureiro(a)
- 1 Diretor(a) Científico

## CONSELHO FISCAL

- **3** Membros Titulares
- **3** Membros Suplentes

**TOTAL:** 13 cargos eletivos

## ELEITORES HABILITADOS

Conforme Art. 75 do Estatuto, estão aptos a votar os associados das seguintes categorias:

- Associados Titulares
- Associados Efetivos
- Associados Fundadores
- Associados Honorários

**REQUISITO OBRIGATÓRIO:** Estar **quite** com suas obrigações societárias (anuidades em dia).

## REQUISITOS PARA CANDIDATOS

Conforme Art. 77 do Estatuto, para participar da eleição o candidato deve:

1. **Ser associado** das categorias: titular, efetivo, fundador ou honorário
2. **Estar em pleno exercício** de seus direitos de associado
3. **Estar quite** com suas obrigações societárias
4. **Não estar respondendo** a processo disciplinar na SBMH
5. **Não estar respondendo** a processo judicial penal

## REGISTRO DE CHAPAS

### FORMA DE CANDIDATURA

Conforme Art. 78 do Estatuto, os candidatos devem formar chapa eleitoral completa para disputar as eleições.

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para registro da chapa, deverão ser apresentados:

#### Documentos da Chapa:

- Formulário oficial de registro da chapa
- Nome ou número da chapa
- Relação completa dos candidatos com respectivos cargos
- Proposta de gestão detalhada

### **Documentos dos Candidatos:**

- Currículo atualizado Cópia do RG e CRM (para médicos)
- Comprovante de associação à SBMH
- Declaração de aceite da candidatura Foto recente 3x4
- Declaração de quitação com a SBMH

### **PROCESSO DE REGISTRO**

1. **Solicitação:** Enviar documentação completa para [secretariaexecutiva@sbmh.com.br](mailto:secretariaexecutiva@sbmh.com.br)
2. **Análise:** A Comissão Eleitoral analisará a documentação em até 5 dias úteis
3. **Resposta:** Comunicação oficial sobre aprovação ou pendências
4. **Divulgação:** Chapas aprovadas serão divulgadas no site da SBMH

### **IMPORTANTE**

- Não serão aceitas chapas incompletas (Art. 79, §1º)
- Candidato não pode concorrer em duas ou mais chapas (Art. 82)
- Prazo improrrogável: 31/10/2025 às 17h

### **PROCESSO DE VOTAÇÃO**

#### **MODALIDADE**

Conforme Art. 76 do Estatuto:

- Votação SECRETA e ELETRÔNICA
- Plataforma especializada que atende determinações legais
- Link individual será enviado para cada eleitor habilitado

#### **PERÍODO DE VOTAÇÃO**

- Data: 10 a 17 de novembro de 2025
- Horário: 24 horas por dia durante o período
- Encerramento: 17/11/2025 às 23h59

#### **ACESSO À VOTAÇÃO**

- Link será enviado para o e-mail cadastrado na SBMH
- Acesso único e individualizado por associado
- Login e senha protegidos por criptografia

## COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Conforme Art. 73 do Estatuto, compete à Comissão Eleitoral:

- Disciplinar o processo eleitoral em todas as suas fases
- Analisar requerimentos de registro das chapas
- Determinar correções em chapas registradas
- Excluir candidatos irregulares
- Receber e decidir sobre impugnações
- Organizar e fiscalizar a eleição eletrônica
- Apurar votos e divulgar chapa vencedora

## CONTATOS E INFORMAÇÕES

### Para Dúvidas e Informações:

E-mail: [secretariaexecutiva@sbmh.com.br](mailto:secretariaexecutiva@sbmh.com.br)

Telefone: +55 48 9999-5741

### Para Registro de Chapas:

E-mail: [secretariaexecutiva@sbmh.com.br](mailto:secretariaexecutiva@sbmh.com.br)

Assunto: "Registro de Chapa - Eleição 2026/2027"

### Site Oficial:

[www.sbmh.com.br/eleicao](http://www.sbmh.com.br/eleicao) - Seção "Processo Eleitoral"

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Estatuto da SBMH - Capítulo da Comissão Eleitoral e Processo Eleitoral (Arts. 70-82)

Formulário de Registro de Chapa - Disponível no site

Cronograma Detalhado - Disponível no site

## CHAMADA À PARTICIPAÇÃO

A Comissão Eleitoral convida todos os associados habilitados a participarem ativamente deste processo democrático, seja como candidatos ou como eleitores.

Sua participação é fundamental para o fortalecimento da Medicina Hiperbárica no Brasil!

Este é um documento oficial que estará disponível no site da SBMH durante todo o processo eleitoral.

**São Paulo, 11 de setembro de 2025**

**COMISSÃO ELEITORAL - SBMH Biênio 2026/2027**

Para verificação de autenticidade deste documento, acesse: [www.sbmh.com.br/eleicao](http://www.sbmh.com.br/eleicao)